



Projeto de Lei Nº 9/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO AOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL AMADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica o município de Itapevi autorizado a efetuar despesas com premiação em dinheiro para os campeonatos municipais de futebol amador.

Art. 2º A premiação em dinheiro, bem como regulamento e organização de cada campeonato, se dará mediante decreto específico.

Art. 3º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do representante do time vencedor, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 6 de fevereiro de 2024.

Marcelo Aparecido Antônio
Vereador “Marcelo Alemar”
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de lei visa valorizar a modalidade esportiva que tem maior expressividade no cenário esportivo municipal, sendo essa premiação uma forma encontrada para incentivar a prática de esporte a toda a população e promovendo a qualidade de vida através do esporte.

Outros municípios da região metropolitana como Cajamar já existe esse projeto de incentivo ao futebol (fotos em anexo), houve um crescimento exponencial na prática do futebol amador entre a população, principalmente, entre os jovens.

Portanto, é de extrema importância o apoio dos nobres pares na aprovação desse projeto.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 6 de fevereiro de 2024.

Marcelo Aparecido Antônio
Vereador “Marcelo Alemar”
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Anexo



@realflorimf.c

Projeto de Lei Nº 9/2024 - Processo 59/2024 Documento assinado digitalmente em 06/02/2024 - PROTOCOLO 2363/2024 - 06/02/2024 15:52 - PROCESSO 59/2024. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 73ER-KP62-3BDT-EG16



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=73ERKP623BDTEG16>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 73ER-KP62-3BDT-EG16

